



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/96.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de funcionário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhorita DIRCELENE MARTINS, do Cargo de Provimento Efetivo de Escriurário, Série CM-104, Nível 16, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 001/91, de 21 de fevereiro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Estado do Paraná, 01 de março de 1996.

Ademir Antonio Rodrigues
Ademir Antonio Rodrigues
PRESIDENTE

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 10/03/96
Edição n.º 1259 Página n.º 10 do
Caderno n.º